



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

“Implantação de Adicional de 2ª Pós Graduação no importe de 7%”

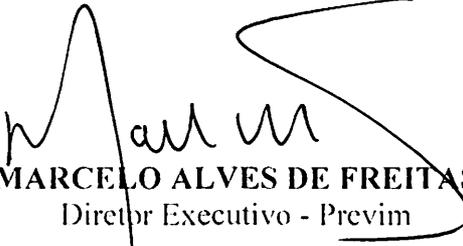
Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0801088-49.2018.8.12.0018, **7% (sete por cento) de Adicional de 2ª Pós Graduação**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **VALDETE AMÉLIA DE MENEZES**, matrícula 681.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021, competência da implantação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 032, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

"Implantação de Adicional de 2ª Pós Graduação no importe de 7%"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0801088-49.2018.8.12.0018, **7% (sete por cento) de Adicional de 2ª Pós Graduação**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **VALDETE AMÉLIA DE MENEZES**, matrícula 681._

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 033, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

"Implantação de Adicional de 2ª Pós Graduação no importe de 7%"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0801088-49.2018.8.12.0018, **7% (sete por cento) de Adicional de 2ª Pós Graduação**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **VALDETE AMÉLIA DE MENEZES**, matrícula 2.765._

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo